



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

REQUERIMENTO N º 008/2018

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental desta casa, solicitar que após ouvir o plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito a seguinte solicitação:

- Garantir apoio de transporte Escolar aos Estudantes Universitário e Tecnológico de nível médio matriculados no município vizinho de Paulo Afonso -Bahia e para os jovens que fazem cursos profissionalizantes.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento social e econômico de qualquer município brasileiro que se preze passa necessariamente pela Educação. Isto é fato! Logo, a formação educacional e técnico científico dos nossos estudantes é o cerne da questão; pois, é processual e contínua, não se encerrado com conclusão de uma etapa de ensino. Depois de uma etapa vem outra.

Sendo assim, é salutar e imperativo que o gestor municipal garante o apoio no transporte escolar aos alunos universitários e tecnológicos de nível médio,cursos profissionalizantes matriculados no município vizinho de Paulo Afonso, distante 09 Km da sede; reconhecendo assim, todo esforço e disposição dos municíipes em continuar estudando, buscando novos espaços e sonhando com dias melhores.

Vale salientar, que esta medida inteligente, ideológica e progressista recebe amparo legal de acordo com o artigo 5º da Lei nº12.816/2013 que diz: "A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará as sistemas públicas de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municipais na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades de apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior,conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municipais."

Atesto o Recebimento Protº Nº 015
Em 02 de MARÇO de 2018
Câmara Municipal de Glória - BA

Isabel Soares Silva
Assistente do Legislativo
Mat: 001

Sala das Sessões, 02 de março de 2018

Valério José de Souza

Vereador

APROVADO
DE 13 / 03 / 2018 NA SESSÃO 1.269
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.G. 13 / 03 / 2018

PRESIDENTE

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO - TELEFAX: 75 – 3656-2154 / 3656 – 2165

CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000

Site: www.gloria.ba.leg.br

Email: atendimento@camaradegloria.ba.gov.br